



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

APROVADO

Em: 27 / 05 / 2025

RECEBIDO EM.
Em: 26 / 05 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N CEP: 65500-000

Chapadinda – Maranhão

GABINETE DA VEREADORA LICINHA CARDOZO

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

O Membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento desta Casa, vem com o devido acatamento, propor A INDICAÇÃO, após os tramites regimentais, para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Sra. Prefeita Maria Ducilene Pontes Cordeiro, que tome as devidas providências junto ao setor competente, na instalação de câmeras na RUA ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, localizada no BAIRRO CAMPO, nas proximidades da Mansão do Forró, e valendo a aplicação multas nas pessoas flagradas pelas câmeras descartando seu lixo na área, visando garantir melhorias no bem estar sanitário da população.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como base indicar a necessidade de reforçar a fiscalização e punição de quem descarta lixo irregularmente em locais proibidos. Tendo em vista que o lixo descartado em ruas, calçadas, praças, terrenos baldios ou beira de córregos etc; é uma ameaça à saúde pública. Vira criadouro de insetos, ratos, escorpiões e nos últimos anos é um dos responsáveis pelo aumento dos casos virais como a dengue.

Apropriando o aumento da sensação de segurança dos cidadãos do local, melhorando a qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e também para contribuição de uma cidade limpa.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO",
EM 27 DE MAIO 2025.

Maria Alice Cardozo Conceição de Lima
Vereadora - PP